

# DOCUMENTO PREPARATÓRIO PARA CONSULTA PÚBLICA

## MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO ADEQUADO À PRIMEIRA INFÂNCIA

Este processo participativo tem como objetivo consultar a população sobre que tipos de brinquedos ela quer ver instalados nas praças, parques e equipamentos públicos da cidade, especialmente aqueles voltados para crianças de zero a seis anos.

A partir das sugestões e considerações da população e das empresas fornecedoras, a Prefeitura de São Paulo deve elaborar um catálogo de mobiliário urbano (brinquedos e outros itens) voltado para a primeira infância, que inclui não somente as crianças nos primeiros anos de vida como também seus cuidadores e cuidadoras. Esse catálogo deve subsidiar um processo de registro de preços, uma modalidade de licitação que permite maior agilidade na aquisição, instalação e substituição dos brinquedos. A Ata de Registro de Preços (ARP), resultado da licitação, poderá ser utilizada com liberdade conforme a demanda, por qualquer órgão municipal.

Para a elaboração do catálogo e do Termo de Referência para a contratação da ARP, é importante avaliar os brinquedos quanto a uma série de critérios fundamentais, como segurança de uso, acessibilidade para crianças com deficiência, custo-benefício, resistência, facilidade de manutenção, e possibilidade de implantação em diferentes espaços. Nesse sentido, esta consulta convida os participantes a conhecer a lista de brinquedos aqui apresentada e deixar suas sugestões quanto a esses critérios, bem como sugerir novos brinquedos que não constam na lista apresentada.

Em específico, a consulta tem também o objetivo de colher as sugestões de especialistas e de empresas potencialmente interessadas acerca das especificações técnicas dos brinquedos, a fim de aprimorá-las.

#### **1. OBJETO**

Registro de preços para aquisição com instalação de mobiliário urbano (brinquedos e demais tipos de mobiliário especificados neste Termo de Referência) adequados à primeira infância, para áreas públicas (logradouros públicos – praças, passeios e outras áreas livres) e espaços de convivência existentes dentro de equipamentos públicos sob gestão direta ou indireta da Prefeitura de São Paulo (parques, espaços de lazer, escolas, espaços culturais e outros equipamentos setoriais).

#### **2. JUSTIFICATIVA**

No contexto da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), foi estipulada uma meta específica, Meta 5, que visa adequar a infraestrutura dos espaços

públicos às necessidades das crianças e aumentar a oferta de ambientes estimulantes, principalmente para a primeira infância:

**Eixo Estratégico II - Meta 5 - Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos:**

- **Estratégia 5.1.** Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.
- **Estratégia 5.2.** Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços acessíveis para brincar, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.
- **Estratégia 5.3.** Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.
- **Estratégia 5.4.** Estimular a criação de Territórios Educadores com a participação de equipamentos públicos e privados, promovendo parcerias para sua preservação.

O público-alvo dessas estratégias é, prioritariamente, composto por crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social, conforme identificado pelo diagnóstico territorial que embasou o Plano Municipal pela Primeira Infância, atualizado em 2021 para a elaboração do Plano de Ação 2021-2024 do PMPI.

No âmbito do PMPI, a Prefeitura de São Paulo está elaborando um Plano Diretor do Brincar, que atualizará o mapeamento de parques, praças, equipamentos públicos e demais espaços abertos à população destinados ao uso recreativo por crianças de zero a seis anos, além de prever modelos para qualificação, ativação e manutenção desses espaços.

Nesse sentido, as diversas ações de qualificação de espaços e equipamentos públicos na cidade de São Paulo demandam a incorporação, em seus processos de implantação e ativação, de padrões de mobiliário urbano compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PMPI.

As aquisições a serem realizadas com base neste processo de registro de preços têm como justificativa a implantação gradativa de novos padrões de mobiliário urbano na cidade, adequados à primeira infância, adaptando-se ao cronograma de novos projetos de intervenção e à disponibilidade orçamentária para eventual substituição de mobiliário existente.

Os itens e especificações deste Termo de Referência atendem, portanto, à necessidade de instalação de brinquedos e outros tipos de mobiliário urbano adequados ao suporte às ações primordiais das fases do desenvolvimento da primeira infância: colo, “engatinhador”, trepador e caminhante, cada um com diferentes especificidades e

necessidades, além de propícios ao descanso, à permanência e à interação de seus/suas cuidadore/as.

### **3. ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os itens a serem adquiridos e instalados por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) encontram-se abaixo especificados por formas de utilização prevista e foram quantificados com base nas características dos espaços e equipamentos públicos da cidade de São Paulo e nas projeções disponíveis de espaços para requalificação e posterior instalação/substituição de mobiliário.

Tratando-se de um documento preparatório para Termo de Referência em construção, as especificações e os quantitativos expressos a seguir estão sujeitos a adequações a partir das contribuições da consulta pública e de manifestações de interesse por órgãos da Administração Pública Municipal.

#### **3.1. USO PREVISTO: ENGATINHAR**

##### **3.1.1: MOBILIÁRIO: TÚNEL DE MADEIRA**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Equipamento composto por túnel para engatinhar revestido de madeira tratada (lixada e impermeabilizada) e suporte nas laterais para evitar seu deslocamento lateral.
- DIMENSÕES: Diâmetro: 1,00 – 1,50 m / Comprimento/profundidade: 1,00 – 1,50 m
- CAPACIDADE MÍNIMA: Uma criança (70kg)
- INSTALAÇÃO: Não necessita fixação.

#### **3.2. USO PREVISTO: PULAR**

##### **3.2.1: MOBILIÁRIO: TRAMPOLIM TERRESTRE**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Cama elástica embutida no piso e nivelada com o solo. Estrutura metálica, molas (incluindo tampa de borda) e um pano elástico feito de poliamida ou polipropileno.
- DIMENSÕES: Comprimento: 1,00 – 1,50 m/ Largura: 1,00 – 1,50 m/ Altura/profundidade: 0,80 m
- CAPACIDADE MÍNIMA: Uma criança (70kg)
- INSTALAÇÃO: Instalado em vão no solo.

#### **3.3. USO PREVISTO: EQUILIBRAR-SE**

##### **3.3.1: MOBILIÁRIO: BARRA DE EQUILÍBRIO**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Percurso elevado contínuo formado por uma quantidade de 4 módulos (traves) que promove desafios e obstáculos concretado diretamente no solo. Fabricado em madeira tratada (lixada e

impermeabilizada) com acabamento na cor natural. Desejável madeira de reflorestamento e/ou certificada. Ferragens em aço galvanizado.

- DIMENSÕES (Módulo/Trave): Comprimento: 1,00 – 3,00 m/ Largura: 0,10 – 0,20 m/ Altura: 0,30m
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural).

### **3.3.2: MOBILIÁRIO: CAMINHO EM ELEMENTOS ELEVADOS DE BORRACHA**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Conjunto de 5 peças individuais com superfícies achatadas variando de tamanho e altura, sendo 1 G, 2 M e 2 P. Materiais: Aglomerado de borracha. Desejável borracha de pneu reciclado.
- DIMENSÕES: P – 0,30 x 0,30 x 0,30; M – 0,30 x 0,30 x 0,40; G – 0,30 x 0,30 x 0,50m.
- ALTURA DE QUEDA: P – 0,30m; M – 0,40 m; G – 0,50 m
- CAPACIDADE MÍNIMA: Uma criança (70kg)
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural) ou concreto.

### **3.3.3: MOBILIÁRIO: CAMINHO EM ELEMENTOS ELEVADOS DE BORRACHA**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Conjunto de 5 peças individuais com superfícies achatadas variando de tamanho e altura, sendo 1G, 2M e 2P. Materiais: Madeira tratada (lixada e impermeabilizada). Desejável madeira certificada e/ou de florestamento.
- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Conjunto de 5 peças individuais com superfícies achatadas variando de tamanho e altura, sendo 1 G, 2 M e 2 P. Materiais: Madeira tratada (lixada e impermeabilizada) com acabamento na cor natural. Desejável madeira de reflorestamento e/ou certificada.
- DIMENSÕES: P – 0,30 x 0,30 x 0,30; M – 0,30 x 0,30 x 0,40; G – 0,30 x 0,30 x 0,50m.
- ALTURA DE QUEDA: P – 0,30m; M – 0,40 m; G – 0,50 m
- CAPACIDADE MÍNIMA: Uma criança (70kg)
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural) ou concreto.

### **3.3.4: MOBILIÁRIO: ESCADA EM ARCO**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Escada curva para escalada. Fabricada em perfis tubulares de aço, com pintura eletrostática a pó de alta resistência, apropriada para o uso externo.
- DIMENSÕES: Altura: 1,50 – 2,0 m / Diâmetro: 2,0 - 2,50m.
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural) ou concreto.

### **3.3.5: MOBILIÁRIO: TREPA-TREPA DE METAL GRANDE**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Equipamento de escalar, pendurar-se (braquear), cujo objetivo é proporcionar desenvolvimento e fortalecimento dos

membros superiores ao promover desafios de força e coordenação motora, psicológica e social com interação com outras crianças. Material utilizado na estrutura: tubos de aço com 25mm de diâmetro, com tratamento antioxidante em galvanização a fogo e pintura eletrostática base em poliéster com 60 micras de espessura.

- DIMENSÕES: Comprimento: 3,0 – 4,5m/ Largura: 1,0 – 2,0 m / Altura: 1,40 – 2,0 m / Usuário: De 03 a 12 anos
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural).

### **3.3.6: MOBILIÁRIO: TREPA-TREPA DE METAL PEQUENO**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Equipamento de escalar, pendurar-se (braquear), cujo objetivo é proporcionar desenvolvimento e fortalecimento dos membros superiores ao promover desafios de força e coordenação motora, psicológica e social com interação com outras crianças. Material utilizado na estrutura: tubos de aço com 25mm de diâmetro, com tratamento antioxidante em galvanização a fogo e pintura eletrostática base em poliéster com 60 micras de espessura.
- DIMENSÕES: Comprimento: 1,5 – 2,5 m / Largura: 0,5 – 1,3 m / Altura: 1,20 – 1,80 m / Usuário: De 03 a 12 anos
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural).

### **3.3.7: MOBILIÁRIO: TREPA-TREPA DE MADEIRA**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Conjunto de 6 peças em madeira tratada (lixada e impermeabilizada), com acabamento na cor natural, dispostas de forma a oferecer obstáculos e possibilidades para escalar e pendurar-se (braquear) e ferragens em aço galvanizado.
- DIMENSÕES: Peça/tora Comprimento: 1,0 – 3,0; Diâmetro: 0,20 – 0,30m.
- CAPACIDADE MÍNIMA: 5 crianças (350kg)
- ALTURA MÁXIMA DE QUEDA: 1,5 m
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural)

### **3.3.8: MOBILIÁRIO: GANGORRA TRIPLA**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Estrutura em ferro e sistema mecânico com rolagens em aço galvanizado e assentos em madeira tratada (lixada e impermeabilizada) com acabamento na cor natural.
- DIMENSÕES: Comprimento: 2,0 – 3,0m/ Largura: 1,80 – 2,5m/ Altura: 0,45 – 0,60 m
- CAPACIDADE: 6 crianças (420kg)
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural) ou concreto.

## **3.4. USO PREVISTO: GIRAR**

### **3.4.1: MOBILIÁRIO: GIRA-GIRA INCLUSIVO**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Equipamento no nível do solo que permite a integração entre crianças com e sem cadeira de rodas. Estrutura em aço com pintura eletrostática e piso emborrachado.
- DIMENSÕES: Diâmetro: 2,0 – 2,5 m/ Altura: 0,70 - 0,90m
- CAPACIDADE: 5 crianças (350kg)
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural) ou concreto.

### **3.5. USO PREVISTO: BALANÇAR-SE**

#### **3.5.1: MOBILIÁRIO: BALANÇO DE 2 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA BEBÊS E ADULTOS**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Balanço com objetivo de permitir mais interação entre o adulto e o bebê. Fabricado com tubos de aço carbono, com no mínimo 3.½" x 3,75 mm na base de sustentação do equipamento; 3.½" x 2,00 mm no travessão de apoio dos balanços; 1.½"x5,50mm nas buchas de articulação com rolamentos; 1.½"x2,00 mm para o balanço; barra redonda em ferro maciço de no mínimo ¾". Chapas de aço carbono cortadas a laser de no mínimo 3/16" e ¼" de espessura. Rolamentos para as articulações blindados. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termo-endurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Esferas em plástico injetado na junção dos tubos. Corrente em aço. Assentos do balanço em chapa metálica com borracha vulcanizada. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Acabamentos e proteções em plástico ou borracha.
- DIMENSÕES: Comprimento: 3,31m, Largura: 1,97m, Altura: 2,60m
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural).

#### **3.5.2: MOBILIÁRIO: BALANÇO TRADICIONAL PARA DUAS PESSOAS**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Estrutura em ferro e sistema mecânico com rolamentos em aço galvanizado e assentos em madeira tratada (lixada e impermeabilizada), com acabamento na cor natural, e/ou borracha. Desejável madeira de reflorestamento e/ou certificada.
- DIMENSÕES: comprimento 2,5-3,5; largura: 1,0 – 2,0m; altura (do solo até o topo): 2,0 – 2,5m.
- CAPACIDADE MÍNIMA: Uma criança por assento (70kg)
- ALTURA DE QUEDA: 0,40m
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural).

#### **3.5.3: MOBILIÁRIO: BALANÇO PARA DUAS PESSOAS COM CADEIRA INCLUSIVA**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Estrutura em ferro e sistema mecânico com rolamentos em aço galvanizado e assentos em madeira certificada e/ou borracha. Instalação: chumbado ao solo.
- DIMENSÕES: comprimento 2,60m; largura: 1,00m; altura (do solo até o topo): 2,22m.

- CAPACIDADE: Uma criança por assento (70kg).
- ÁREA DE SEGURANÇA: 15m<sup>2</sup>
- ALTURA DE MÁXIMA DE QUEDA: 0,40m
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural).

### **3.6. USO PREVISTO: ESCORREGAR**

#### **3.6.1. MOBILIÁRIO: ESCORREGADOR DE MADEIRA TRADICIONAL**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Equipamento composto por uma escada, uma plataforma com grades de segurança e uma rampa para escorregar com laterais elevadas para promover segurança. Rampa em madeira tratada (lixada e impermeabilizada), com acabamento na cor natural. Escada e grades em madeira tratada ou em aço carbono com tratamento anti-ferrugem e pintura em poliuretano. Desejável madeira de reflorestamento e/ou certificada.
- DIMENSÕES: Comprimento: 3,0 – 4,0 m; Largura: 0,50 – 1,50; Altura: 1,8 – 3,0m.
- CAPACIDADE MÍNIMA: Cinco crianças (350kg)
- INSTALAÇÃO: Prevista para piso anti-impacto (emborrachado / piso natural).

#### **3.6.2. MOBILIÁRIO: ESCORREGADOR LÚDICO DE MADEIRA**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Equipamento composto por uma rampa com elementos para permitir a escalada, uma plataforma e uma rampa para escorregar, todas com laterais elevadas para promover segurança (altura mínima de 50cm na plataforma e 10 cm nas rampas). Material: Madeira tratada (lixada e impermeabilizada), com acabamento na cor natural. Desejável madeira de reflorestamento ou certificada. Desejável elemento lúdico nas laterais.
- DIMENSÕES: Comprimento: 4,0 – 6,0 m; Largura: 1,0 – 3,0m; Altura: 1,5 – 2,5m.
- CAPACIDADE MÍNIMA: Cinco crianças (350kg)
- INSTALAÇÃO: Não necessita fixação.

### **3.7. USO PREVISTO: RECEBER ESTÍMULO COGNITIVO E SENSORIAL**

#### **3.7.1. MOBILIÁRIO: ESCORREGADOR LÚDICO DE MADEIRA**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Painel lúdico, com dezesseis peças giratórias de concreto, com imagens de pictogramas que facilitem a comunicação de crianças que não se expressam verbalmente. Material Utilizado: Colunas: fabricados em concreto de alto desempenho, reforçado com fibras, resistência mínima de 130 MPA, com alta durabilidade e comportamento flexível. Painel: estrutura em concreto de alto desempenho. As peças do painel deverão ser compostas por cubos giratórios fabricados em concreto de alto desempenho medindo 14 x 14 cm com eixos de tubos de alumínio com 10 mm de diâmetro. Calotas Protetoras: plástico polietileno de alta densidade, com aditivo proteção UV. Ferragem: parafusos de 5/8" zincados, porcas e elementos de fixação metálicos. Público: De 02 a 12 anos/ Altura: de 0,89 m a 1,42 m/ Peso: até 55 Kg
- DIMENSÕES: Comprimento: 1,50 m / Largura: 0,13 m / Altura: 1,70 m / Peso do equipamento: 480 Kg / Volume de concreto para a fundação: 0,12 m<sup>3</sup>

/Profundidade mínima para fundação: 0,40 m / Área de Segurança: Comprimento: 4,50 m; Largura: 3,13 m;

### **3.7.2. MOBILIÁRIO: ÁBACO OU SIMILAR**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Painel com duas alturas diferentes, que remete a um Ábaco, suspenso por duas colunas de concreto. Material Utilizado: Colunas: fabricados em concreto de alto desempenho, reforçado com fibras, resistência mínima de 130 MPA, com alta durabilidade e comportamento flexível. Painel: estrutura em concreto de alto desempenho. Peças do ábaco: fabricadas em tocos de madeira arredondados que correm por guias de tubos curvados de aço com 25 mm de diâmetro. Calotas Protetoras: plástico polietileno de alta densidade, com aditivo proteção UV. Público: De 02 a 12 anos; Altura: de 0,89 a 1,42 m; Peso: até 55 Kg
- DIMENSÕES: Comprimento: 1,50 m / Largura: 0,13 m / Altura: 1,70 m / Peso do equipamento: 528 Kg / Volume de concreto para a fundação: 0,12 m<sup>3</sup> / Profundidade mínima para fundação: 0,40 m / Área de Segurança: Comprimento: 4,5 m / Largura: 3,13 m

### **3.7.3. MOBILIÁRIO: PAINEL SONORO**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Painel sonoro, que remete a um Xilofone, suspenso por duas colunas de concreto. Material Utilizado: Colunas: fabricados em concreto de alto desempenho, reforçado com fibras, resistência mínima de 130 MPA, com alta durabilidade e comportamento flexível. Painel: tubos de alumínio com 25 mm de diâmetro e diversos tamanhos pendurados a uma estrutura de concreto de alto desempenho. Calotas Protetoras: plástico polietileno de alta densidade, com aditivo proteção UV. Público: De 02 a 12 anos; Altura: de 0,89 a 1,42 m; Peso: até 55 Kg
- DIMENSÕES: Comprimento: 1,50 m / Largura: 0,13 m / Altura: 1,70 m / Peso do equipamento: 552 Kg / Volume de concreto para a fundação: 0,12 m<sup>3</sup> / Profundidade mínima para fundação: 0,40 m / Área de Segurança: Comprimento: 4,50 m / Largura: 3,13 m

### **3.7.4. MOBILIÁRIO: TUBOS FALANTES**

- CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS: Brinquedo em tubos conectados com dois bocais. Tubos em aço galvanizado e pintado, instalados sob o piso, com 40mm e pintura epóxi colorida. É possível ouvir o som da voz pela ressonância dentro do tubo quando falado em uma de suas extremidades, que devem ser instaladas em alturas diferentes, variando entre 70 cm e 1m.

## **3.8. USO PREVISTO: CAMINHAR**

### **3.8.1. MOBILIÁRIO: PISO EMBORRACHADO**

**CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS:** Piso emborrachado com instalação que garanta drenagem de águas fluviais, antiderrapante, absorvedor de impactos (altura crítica de queda mínima 1,50 m) NBR - 16071, espessura de 50 mm.

#### **4. QUANTITATIVOS**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Túnel de madeira                                | 144                   |
| Trampolim terrestre                             | 144                   |
| Barra de equilíbrio                             | 144                   |
| Caminhos elevados de borracha                   | 144                   |
| Caminhos elevados de madeira                    | 144                   |
| Escada em arco                                  | 144                   |
| Trepa-trepa de metal grande                     | 144                   |
| Trepa-trepa de metal pequeno                    | 144                   |
| Trepa-trepa de madeira                          | 144                   |
| Gangorra tripla                                 | 144                   |
| Gira-gira inclusivo                             | 144                   |
| Balanço de 2 lugares para bebês e adultos       | 144                   |
| Balanço tradicional para duas pessoas           | 144                   |
| Balanço para duas pessoas com cadeira inclusiva | 144                   |
| Escorregador de madeira tradicional             | 144                   |
| Escorregador lúdico de madeira                  | 144                   |
| Painel Lúdico                                   | 144                   |
| Ábaco ou similar                                | 144                   |
| Painel Sonoro                                   | 144                   |
| Tubos falantes                                  | 144                   |
| Piso emborrachado                               | 11.250 m <sup>2</sup> |

#### **5. INSTALAÇÃO**

A instalação do mobiliário deve ser feita pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços (ARP), atentando ao manual do fabricante e a ABNT NBR 9050 e à coletânea de normas de segurança de brinquedos de playground da ABNT, NBR 16.071 – 2012 e à Lei Municipal nº 16.387/2016.

#### **6. GARANTIA**

A empresa detentora da ARP deverá oferecer a todas as unidades do mobiliário garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do seu aceite definitivo, contra qualquer defeito de fabricação, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia abrange a substituição do mobiliário, por intermédio da própria empresa detentora da ARP, sem qualquer ônus adicional à Prefeitura de São Paulo. Caso verifique-se a necessidade de troca do mobiliário, a empresa detentora da ARP terá até 05 (cinco) dias corridos para efetuar a devida substituição.

## 7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A aprovação inicial do mobiliário dependerá da entrega de um protótipo ou prova de conceito. Ao menos uma versão acabada, em tamanho real, deverá ser fornecida para aprovação prévia pelo fiscal do contrato. Uma vez aprovado, poderão então ser adquiridos os produtos.

O mobiliário especificado neste Termo de Referência deverá ser entregue e instalado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, os quais serão contabilizados a partir da data de recebimento pela empresa detentora da ARP da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho emitida pela Prefeitura de São Paulo. Conta-se o prazo excluindo-se o dia início e incluindo-se o do fim.

Caso não haja expediente na data marcada para a entrega e instalação dos materiais, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e condições especificados na ARP, sendo de responsabilidade da empresa detentora da ARP entrar em contato para certificar-se do funcionamento do órgão.

Todo processo de transporte, entrega e instalação do mobiliário objeto deste Termo de Referência é de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da ARP e deverão ser feitos conforme quantitativos e endereço referendados.

Fica assegurado à Prefeitura de São Paulo o direito de rejeitar o mobiliário entregue em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e da ARP, ficando a empresa detentora da ARP obrigada a substituir os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação emitida pela Prefeitura.

O material fornecido será devolvido em sua totalidade quando:

- a nota fiscal apresentar rasura e não for acompanhada de errata.
- estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- quaisquer dos itens forem fornecidos danificados.
- fornecido parcialmente.

Caso a substituição do mobiliário não ocorra no prazo determinado, estará a empresa detentora da ARP incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação de sanções

previstas no Edital que alicerçará o presente processo licitatório, bem como as estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21.

O mobiliário deverá ser entregue e instalado em perfeita condição de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento dentro das condições estabelecidas neste presente Termo.

A empresa detentora da ARP deverá comunicar, formalmente, ao fiscal do contrato, com antecedência máxima de 24 (vinte e quatro) horas, a data e o horário previsto para a entrega e instalação do mobiliário.

O recebimento do mobiliário deverá estar condicionado à observância das condições e especificações técnicas, cabendo a verificação ao servidor ou à comissão designada para tal finalidade.

O mobiliário adquirido deverá ser novo, assim considerado de primeiro uso e estar devidamente acondicionado de forma a garantir nenhum tipo de dano e acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

Todas as unidades do mobiliário deverão ser entregues embalados individualmente em suas embalagens originais de fábrica, de modo a garantir a proteção adequada durante o seu transporte e armazenamento, como também o de não permitir a violação e/ou danos ao produto.

A empresa detentora da ARP deverá se responsabilizar por todos os ônus relativos ao fornecimento e instalação do mobiliário conforme descrição e condições constantes a Termo de Referência, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

As aquisições de fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura de São Paulo, mediante a entrega de Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

A empresa detentora da ARP deverá entregar e instalar o quantitativo no(s) endereço(s) constante(s) na Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, solicitado a critério da Prefeitura de São Paulo.

Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Prefeitura de São Paulo promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contado da data final do adimplemento de cada fornecimento, mediante a entrega na Unidade Requisitante dos seguintes documentos: ,

- Primeira via da nota fiscal ou nota fiscal-fatura;

- Fatura no caso de apresentação da nota fiscal;
- Cópia da nota de empenho, e
- Atestado de recebimento definitivo do material;
- Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ao) acompanhar os demais documentos.

Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo setor responsável pelo pagamento da Prefeitura de São Paulo, devendo a contratada manter todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

O valor a ser pago pela Prefeitura de São Paulo à empresa contratada estará restrita e unicamente vinculado a quantidade de mobiliário estabelecida pela Ordem de Fornecimento.

## **9. VIGÊNCIA**

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

A ARP poderá ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja a devida manifestação das partes, considerando-se principalmente os comandos normativos contidos no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas pertinentes ao assunto de âmbito nacional, estadual e municipal.